



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 952/2016

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 1/2016

Institui no novo Plano Diretor do Município de Guaratinguetá, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal; do Capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Origem: Departamento Administrativo

Fase Atual: 1ª Discussão

DESPACHO

Ação: Proposição Discutida

Despacho:

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Setor Destino: Plenário

Guaratingueta, 12 de dezembro de 2016

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)